

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 121-B, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 1 (uma) diária no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à MICHELLE LUANDA DA SILVA, Cirurgiã-Dentista, cadastrada na matrícula sob n.º 211, portadora do RG sob o n.º 279.948 SSP- TO e CPF: 789.973.051-15, residente e domiciliada na Rua Araguaia, S/N, Centro, conta Bancária Sicoob agência 500-4 Conta Corrente 117267-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Publicado em 0 (/ 0 / 2025 no March

La Parall

Eu Portifico e dou fé. Carmolândia-TO 0 / 0 / 2025